



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2024.

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0116/2023, processo administrativo n.º 0192/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo X do edital de Pregão nº 0116/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: FERNANDA POLLIANY DE ALCANTARA LTDA
CNPJ: 44.669.290/0001-36
ENDEREÇO: AVENIDA DULCE SARMENTO, 2535, MONTE CARMELO CEP: 39402-746 MONTES CLAROS /MG
REPRESENTANTE: FERNANDA POLLIANY DE ALCANTARA
E-MAIL: alcantara.moveiseleetro@gmail.com
TEL.: (38) 2100-1080

Cód.	Material	Unidade	Marca	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
27156	CADEIRA DE AÇO SIMPLES Cor branca, pintura esmaltada construída em tubos de 7/8" x 0,9mm assento e encosto em chapa de aço de 0,75mm pintado. Pés com ponteiros.	Unidade	ALCANTARA	80,00	R\$80,00	R\$6.400,00
39456	CADEIRA EM AÇO / FERROPINTADO, SEM BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	Unidade	ALCANTARA	50,00	R\$73,00	R\$3.650,00
23065	CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES Revestimento do assento e encosto em polipropileno, sem braços, estrutura tubular em aço pintado, garantia mínima de 12 meses.	UNID	ALCANTARA	20,00	R\$395,00	R\$7.900,00
39482	CONJUNTO COLETIVO SEXTAVADO JUVENIL - DE 7 A 11 ANOS - CADEIRA: - ASSENTO E ENCOSTO: - MATERIAL: COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO EM FÓRMICA. - COR: VERMELHO, VERDE ACQUA -	Unidade	ALCANTARA	10,00	R\$1.000,00	R\$10.000,00

Handwritten signature

192/23



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

	<p>ANATÔMICOS: SIM. - FIXAÇÃO: REBITES EM ALUMÍNIO. - ESTRUTURA: - MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 22,22 MM (7/8). - TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM. - PINTURA: EPÓXI-PÓ. - COR: BRANCO. - PONTEIRAS: INTERNAS ANELADAS EM POLIPROPILENO INJETADO. - DIMENSÕES: - ASSENTO: 380 X 390 MM. - ENCOSTO: 180 X 380 MM. - ALTURA ATÉ O ASSENTO: 370 MM. - ALTURA ATÉ O ENCOSTO: 700 MM. MESA SEXTAVADA: - TAMPO: - MATERIAL: MDF DE 15 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA. 6 RECORTES IGUAIS. - CANTOS ARREDONDADOS: SIM. - BORDAS: BORDA DE PVC 2MM COLADA PELO PROCESSO HOTMELTING. - ESTRUTURA: - MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 31,75 MM (1 E 1/4), MODELO PÉ PALITO. "6 UNIDADES - TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM. - PINTURA: EPÓXI-PÓ. - COR: BRANCO. - PONTEIRAS: INTERNAS ANELADAS EM POLIPROPILENO INJETADO. - DIMENSÕES: - ALTURA TOTAL: 660 MM. - DIÂMETRO: 1200 MM.</p>					
39481	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 08 LUGARES MESA CONFECCIONADA EM RESINA ABS, COM TAMPO OVAL MEDINDO 2400MM DE COMPRIMENTO POR 800MM DE LARGURA. TAMPO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS, COM MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO NO TAMPO. ALTURA TAMPO/CHÃO 590MM. BASE DO TAMPO DA MESA EM TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X30MM E 01 BARRAS EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM EM TODA A EXTENSÃO DA MESA. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM</p>	Unidade	ALCANTARA	5,00	R\$1.140,00	R\$5.700,00



<p>ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO. UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 53MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 340MM X 340MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 349MM DESK/D ELTA/ M-CR3- XT 1.000 6.644,00 APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 340MM X 330MM COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO 162MM X 53MM E 100MM X 53MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E</p>					
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------

192/23



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

	LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIOS MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. COR DA ESTRUTURA: BRANCA.					
39458	MESA PARA COMPUTADOR EM MDP OU MDF COM 02 GAVETAS, NA COR GELO, LOCAL DE COLOCAÇÃO DO TECLADO MOVEL. DIMENSOES MINIMAS 75 X 157 X 43 AXLXCM	Unidade	ALCANTARA	10,00	R\$245,00	R\$2.450,00
39483	MESA PARA COMPUTADOR ESCRIVANINHA COM GAVETA AZ2005 BRANCO ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: MDP 15MM REVESTIMENTO: BP FIXAÇÃO: MINIFIX ALTURA: 74,50 CM LARGURA: 90,00 CM PROFUNDIDADE: 45,30 CM PESO: 15,200 KG COR: BRANCO PÉS: 04 MATERIAL DOS PÉS: MDP 25 MM DOBRADIÇA: METÁLICA FIXAÇÃO: MINIFIX PESO SUPORTADO: TAMPO: 10 KG GAVETA: 03 KG MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO: ALTURA: 74,50 CM LARGURA: 90,00 CM PROFUNDIDADE: 45,30 CM Peso: 15,200 Kg	Unidade	ALCANTARA	30,00	R\$215,00	R\$6.450,00
5298	MESA PARA ESCRITORIO, FEITO DE MDF, COR GELO, Tamanho aprox.: 150x80cm, com 03 gavetas; fechadura em 01 gavetas.	UNID	ALCANTARA	50,00	R\$230,00	R\$11.500,00
39485	MESA PARA ESCRITÓRIO, FEITO DE MDF, COR GELO TAMANHO APROXIMADO 1,20 DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 0,75 CM DE ALTURA, COM 02 GAVETAS	Unidade	ALCANTARA	30,00	R\$230,00	R\$6.900,00
39460	MESA PARA REFEITORIO COM 6 ASSENTOS FIXOS. TAMPO EM MDF COM 30 MM, REVESTIMENTO LAMINADO, ESTRUTURA MONTADA	Unidade	ALCANTARA	2,00	R\$431,00	R\$862,00



	PARA BANCOS FIXOS EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30MM COM 1,20 MM DA PAREDE ACABAMENTO DA BORDA DA MESA EM FITA PVC 30 X 4 MM DE ESPESSURA. TAMPO EM FORMICA, CANTOS RETOS, ACABAMENTO DOS PÉS COM PONTEIRA PLASTICA. ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EPOXI PÓ TEXTURIZADO. MEDIDAS: 1800MM X 750 M ALTURA DOS TAMPOS 750 MM					
5258	MESA PARA REUNIÃO 08 LUGARES Mesa de reunião oval, medindo 2000x1000x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	PEÇA	ALCANTARA	2,00	R\$610,00	R\$1.220,00
39457	MESA PARA REUNIAO REDONDA EM MDP OU MDF, DIMENSOES MINIMAS 1,20 M NA COR GELO	Unidade	ALCANTARA	5,00	2 R\$30,00	R\$1.150,00
Valor Total: R\$64.182,00						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

192/23



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bocaiúva/MG, Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
CONTRATANTE

g vb
Documento assinado digitalmente
FERNANDA POLLIANY DE ALCANTARA
Data: 16/02/2024 09:13:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA POLLIANY DE ALCANTARA LTDA

